

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0965

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI Nº 2.567/2015

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede título de cidadã honorária à ex atleta santo-antoniense Fabiana Dall'Onder, em reconhecimento pelos bons e relevantes resultados que obtivera em sua modalidade esportiva de Bicycross.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de Novembro de 2015, data em que se comemora o 64º (sexagésimo quarto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

AUTORIA: CLÁUDIO ALAIN DO CARMO

Cod162596